

**NONO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 143/2023**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35930-027, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 expedido por SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.698.301/0001-94, estabelecida na Rua Hidelbrando Santana, nº 214 A, Bairro Rosário, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-158, representada pelo Sr. **JOSÉ GERALDO ROCHA**, CPF nº 513.927.806-59 e documento de identidade nº MG-2.941.678, expedido por SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023**, cujo objeto é a “*Contratação eventual e futura de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes (novos pavimentos) e infraestrutura em diversos logradouros no município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital*”, decorrente da Concorrência Pública nº 17/2022, Processo nº 492/2022, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **17/04/2026 a 16/07/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 16 de março de 2026.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Contratante

**ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Representante: José Geraldo Rocha

Contratada